

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNP.J: 06.052.138/0001-10



PORTARIA Nº. 03/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO – CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o SENHOR PETRÔNIO DA SILVA COELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO	FÉRIAS	
		AQUISITIVO	Início	Fim
Antônio Alves De	Guarda Civil	02/03/2021 a	01/05/2022	30/05/2022
Macedo Filho	Municipal	01/03/2022		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 26 DE ABRIL DE 2022.

PETRÔNIO DA SILVA COELHO

Secretário - Chefe de Gabinete